



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.938 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 55850 de 17/12/2021, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração por sua Aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, ocupado por **ROSELY DE FÁTIMA BERNARDES CACCO**, inscrito no MASP 14.204, a partir de 17/12/2021, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ,pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/12/2021.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal